



DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 22 DE SETEMBRO
DE 1981.-

Revoga concessão de título de "Cida-
dão Pindamonhangabense".-

PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

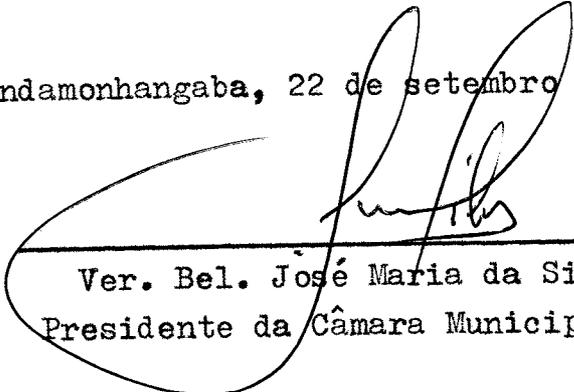


Vereador BEL. JOSÉ MARIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

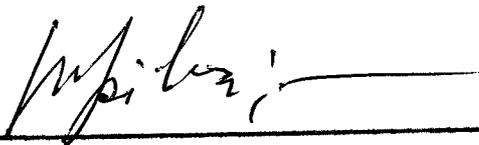
Art. 1º - Fica revogada a concessão do título de "Cidadão Pindamonhangabense" que foi outorgado ao Dr. Ajuricaba Teixeira Brazão através do Decreto Legislativo nº 29, de 27 de maio de 1980, e que lhe foi entregue festivamente na sessão solene do dia 10 de julho do mesmo ano.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 1981.-


Ver. Bel. José Maria da Silva,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio, à pág. 26-V.-


Mário Jacinto da Silva,

Diretor da Secretaria e Assessor Técnico
da Mesa da Câmara Municipal.-